

## **REQUERIMENTO Nº 1099/2017**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. SEVERINA MOREIRA CAVALCANTI**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Severina Moreira Cavalcanti, ocorrido no último dia 29 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Ângelo Rizziolo, 88, Parque Eldorado**, nesta cidade.

### **Justificativa:**

A Sra. Severina Moreira Cavalcanti tinha 74 anos e era filha de Antonio Moreira Cabral e de Luiza Moreira Cavalcanti e deixou os filhos Edvan, Silvano, Manoel Telma, Silvana, Márcio, Edson e Jorge.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 30 de agosto de 2017.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLO 10879/2017 - 31/08/2017 12:28